DECRETO N. 2.925, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R$ 197.748,10 (cento e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 197.748,10 (cento e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.289, de 08 de março de 2018, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R$ 197.748,10 (cento e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos), destinado às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2018:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.22.01	15.451.0091.2.024	3.3.90.33.00	01.000.0000		R$ 1.000,00	DESPESA COM LOCOMOÇÃO E PEDÁGIOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
01.27.01	06.181.0101.1.028	4.4.90.51.00	01.000.0000		R$ 1.000,00	OBRAS E INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA
01.25.01	10.304.0126.2.131	4.4.90.51.00	05.000.0000		R$ 160.000,00	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
01.25.01	10.306.0129.2.130	4.4.90.52.00	05.000.0000		R$ 10.000,00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADOS À GESTÃO DO SUS
01.26.02	16.482.0146.2.051	3.3.90.30.00	01.000.0000		R$ 25.748,10	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO HABITACIONAL
TOTAL					R$ 197.748,10	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.22.01	15.451.0081.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	365	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.1.028	4.4.90.51.00	01.000.0000	378	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
					R$ 160.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO - FNS - BLVGS CEF 624.011-1
					R$ 10.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO - FNS - BLGES CEF 624.009-0
					R$ 25.748,10	SUPERAVIT FINANCEIRO - FMH CEF 46-1
TOTAL					R$ 197.748,10	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de março de 2018. (PA n. 68/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município